

REGULAMENTO FEMUSC JOVEM 2020

1. SOBRE O PROGRAMA “FEMUSC JOVEM”

FEMUSC JOVEM é um projeto que visa oferecer a continuidade do ensino de música para os adolescentes que já participaram do FEMUSKINHO ou do FEMUSC JOVEM em edições anteriores ou que já estudam algum instrumento musical em escolas ou outros projetos de ensino musical. Direcionado para jovens de 12 a 17 anos*, pretende-se oferecer contínuo ensino musical por meio de classes de Cordas, Madeiras, Metais e Percussão, Leitura e prática musical através do corpo, classes de instrumentos e formação de orquestra sinfônica. **CADA ALUNO DEVERÁ TRAZER O INSTRUMENTO PARA O QUAL SE INSCREVEU**

*Somente para candidatos que terão 12 anos completos no dia 19/01/2020 e candidatos que não tiveram ainda 18 anos completos no dia 01/02/2020, quando inicia o FEMUSC JOVEM.

Violino	30
Viola	12
Violoncelos	10
Contrabaixo	4
Flauta	3
Clarinete	3
Saxofone	2
Oboé	2
Fagote	2
Trompete	2
Trombone	2
Trompa	2
Tuba	2
Percussão	4
	80

Observação: As vagas serão prioritariamente para candidatos residentes no Estado de Santa Catarina. Porém, havendo vagas remanescentes, o Femusc se reserva o direito de aceitar candidatos residentes fora do Estado de Santa Catarina.

2. LOCAL DAS AULAS

As aulas acontecerão no campus do Centro Universitário Católica de Santa Catarina, Rua dos Imigrantes, 500 - Rau, Jaraguá do Sul - SC, de 2ª a 6ª feira, das 08 horas até 17 horas, com início no dia 20/01/2020 e término dia 01/02/2020.

Nos sábados, os alunos do Femusc Jovem são convidados a participarem como ouvintes, a partir das 10h, do zoológico musical no Teatro da SCAR. Esta atividade faz parte do processo de ensino/aprendizagem dos programas.

Os alunos do Femusc Jovem terão oportunidade, durante a primeira semana do festival, de se inscrever diretamente com seus professores para o recital livre que acontecerá sábado dia **25/01 as 13h30** no Pequeno Teatro da SCAR.

O Concerto de Encerramento do programa Femusc Jovem acontecerá sábado, dia 01/02/2020, as 12h30, no Grande Teatro da SCAR.

3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

As vagas para o Femusc Jovem terão gratuidade para todas as aulas do programa.

A seleção das vagas se dá mediante ao processo seletivo constante no item 5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO, pré-requisito deste regulamento, e será avaliado pela Comissão de Avaliação Artística do FEMUSC JOVEM 2020.

Estando apto a vaga junto a comissão de avaliação, será critério de desempate o CADASTRO PARA BOLSA OFICINAS FEMUSC - FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. Modelo em anexo neste Regulamento.

O cadastro será preenchido e encaminhado para festival@femusc.com.br

O programa fornece: 8 horas diárias de atividades didáticas, 3 refeições diárias (lanche manhã, almoço e lanche tarde), camiseta, transporte para as atividades do evento. Para o aluno que optar por hospedar-se em alojamento do FEMUSC, será disponibilizado transporte in/out dos alojamentos para as aulas e ficarão alojados em salas exclusivas para menores. (Vide regras de alojamento no item 12).

Autorização para participação do FEMUSC JOVEM 2020: Os candidatos selecionados, deverão preencher a “**autorização para participação do FEMUSC JOVEM 2020**”, que deverá ser assinada pelo responsável do menor e com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo específico que será encaminhado via email para os selecionados após a efetiva confirmação de pagamento da taxa de inscrição”.

4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o FEMUSC Jovem ocorrerão de 20 de setembro à 31 outubro de 2019.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Pré-requisito:

Para se inscrever para o programa Femusc Jovem 2020, o candidato precisa comprovar domínio dos conhecimentos básicos de leitura musical e boa iniciação técnica no instrumento. Para tanto, o candidato deverá informar no formulário de inscrição, o link de uma gravação postado no Youtube, ou seja, um vídeo demonstrativo de sua performance no instrumento para o qual vai efetuar a inscrição, de até 3 minutos (veja ítem 6). **A informação do link de uma gravação é obrigatória à todos, sem exceção.**

A avaliação será realizada pela Comissão de Avaliação Artística do FEMUSC JOVEM 2020, composta pela Coordenação Administrativa, Coordenação Pedagógica e professores do FEMUSC JOVEM.

Importante: Efetuando a inscrição, o candidato está atestando ao FEMUSC de que tem “leitura musical”, o que o habilita a participar do Femusc Jovem 2020 se for selecionado.

6. PRODECIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

Candidatos devem acessar o site www.femusc.com.br, menu “FEMUSC 2020 – FEMUSC JOVEM”. Preencher o formulário de inscrição disponível na página, informar o link do vídeo, que já deve estar postado previamente no youtube.com (como público e não privado), dar aceite do Regulamento e clicar em “enviar cadastro”.

Recebido o formulário, o FEMUSC contatará via email para confirmar a inscrição e encaminhará instruções adicionais. A Lista de Selecionados será publicada no site do Femusc no dia 10/11/2019 e os mesmos serão informados também via e-mail.

7. CRITÉRIOS PARA O “ACEITE” DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições recebidas serão avaliadas, desde que se enquadrem na idade mínima e máxima permitida pelo programa e nos instrumentos referenciados neste REGULAMENTO. Igualmente, todos os vídeos (links de gravação), serão avaliados, desde que atendam os critérios de idade e instrumentos referenciados acima.

8. CORPO DOCENTE – Professores e Assistentes

PROFESSORES:

Violino I - Arthur Barbosa

Violino II - Heitor Gemaiel Elias Rosa – SCAR, Jaraguá do Sul-SC

Viola - Jairo Chaves (Londrina-PR)

Violoncello: Vana Bock (São Paulo – SP)

Contrabaixo: Alexandre Ari Piazza (Alemanha – Brasil)

Madeiras: Flauta Transversal, Clarinete, Oboé e Fagote: Marcelo Oliveira (Curitiba – PR)

Metais – Carlos Eggert – SCAR, Jaraguá do Sul-SC

Percussão Sinfônica – Maikon Ponath – SCAR, Jaraguá do Sul-SC

Percussão Corporal – Sebastião Ricardo Borba - SCAR, Jaraguá do Sul-SC

PROFESSORES ASSISTENTES:

Madeiras: Luciane Ponath

Orquestra – Arquivista e auxiliar do Maestro: Kamila A Berz.

Coordenação administrativa: Edilma Lemanhê, SCAR, Jaraguá do Sul-SC

Coordenação Pedagógica: Liara Roseli Krobot, SCAR, Jaraguá do Sul-SC

9. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNS

a) Nenhum participante poderá convidar pessoas que não estejam ligadas ao FEMUSC para participarem em aulas, concertos, refeições, dormir em alojamento sem a expressa autorização da Coordenação do FEMUSC JOVEM.

b) As dependências do local de realização do Femusc Jovem e outros espaços pedagógicos do campus do FEMUSC estarão disponíveis somente para participantes, professores e administração do FEMUSC. Nenhum participante poderá trazer um convidado à estes espaços que não esteja envolvido nas atividades do FEMUSC.

c) Participantes que desrespeitarem estas regras, assim como outras regras de bom senso referentes ao bom comportamento e cooperação entre todos os membros da família do FEMUSC, poderão ser expulsos, a critério do FEMUSC;

d) Os espaços destinados a Aulas deverão ser respeitados para tal finalidade, não será permitido o acesso de participantes nas áreas administrativas dos locais de ensino, assim como não será permitido a utilização dos locais para dormir e/ou recrear, salvo espaços destinados para tal, sob gerência da Coordenação Administrativa do FEMUSC JOVEM.

10. USO DE FOTOGRAFIAS E GRAVAÇÕES

a) A participação no FEMUSC JOVEM implica na cessão gratuita à organização do festival, de todos os seus direitos de voz, som e imagem, que poderão ser captados pelo FEMUSC ou por terceiros em nome dele, para inclusão dos mesmos em qualquer tipo de suporte material hoje ou no futuro existentes, podendo o FEMUSC livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização (não remunerada), exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, para exibição através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), adaptá-la para qualquer formato, veicular propaganda, bem como fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CD ROM CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de computação gráfica em geral, armazená-la em banco de dados, disseminá-la através da Internet, via celular, inclusive para downloads, wap, sms ceder os direitos autorais sobre a obra produzida a terceiros, para qualquer espécie de utilização (não remunerada), utilizar trechos ou extratos das mesmas.

b) O participante ou seu responsável, desde já, autoriza a utilização do nome do aluno, em apresentações artísticas, imagens e voz, bem como cede a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre as obras enviadas, permitindo a utilização destas, sem qualquer limitação de tempo, exemplificativamente, mas não se limitando em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela organização do FEMUSC para suas campanhas de Marketing, incluindo, mas não se limitando a mídia televisiva, jornais, revistas, outdoors e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, inclusive, ceder esses direitos a terceiros.

11. ALOJAMENTO

- a) Participantes menores do FEMUSC JOVEM, que se hospedarem nos alojamentos do FEMUSC, ficarão em salas exclusivas para menores de idade e deverão respeitar as seguintes regras:
- b) Os alojamentos estarão disponíveis a partir das 8h do dia 19 de Janeiro de 2020, e serão fechados às 12h (meio-dia) do dia 02 de fevereiro de 2020. Participantes que não retirarem seus pertences até esta hora perderão a posse dos mesmos;
- c) Participantes deverão, obrigatoriamente, trazer consigo seus próprios itens de cama e banho, incluindo lençol, sub-lençol, travesseiro e toalhas. Hóspedes que não utilizarem roupa de cama serão excluídos dos alojamentos;
- d) O horário de silêncio nos alojamentos será das 22hrs até as 7:30h. Durante este período as luzes permanecerão apagadas. Fora desse horário de silêncio é permitido tocar instrumentos musicais nos alojamentos;
- e) Participantes do Femusc Jovem que não estiverem presentes no seus dormitórios até o horário limite de 22h, serão expulsos dos alojamentos e do FEMUSC;
- g) Participantes devem manter padrões comuns e razoáveis de higiene e organização pessoal;
- h) Participantes devem respeitar os pertences de seus colegas, e evitar qualquer contato com os mesmos. Hóspedes que desrespeitarem a propriedade de seus colegas de alojamento poderão ser excluídos do alojamento, ou expulsos do FEMUSC;
- i) Participantes deverão respeitar e apoiar uma atmosfera de convivência saudável entre todos os participantes hospedados nos alojamentos;
- j) Não será permitida a presença de pessoas do sexo masculino no alojamento feminino, e vice-versa. Participantes que desrespeitarem esta regra serão imediatamente expulsos do alojamento e do FEMUSC. Participantes que convidarem e trouxerem uma pessoa do sexo oposto para seu alojamento, ou que forem encontrados em companhia da mesma, serão expulsos dos alojamentos e do FEMUSC;
- k) Nenhum hóspede poderá convidar ou fazer comparecer aos alojamentos do FEMUSC uma pessoa que não esteja hospedada nos mesmos, nem mesmo se for do mesmo sexo ou se for participante do FEMUSC hospedado em hotéis;
- l) É proibido trazer animais de estimação aos dormitórios;
- m) É Expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos alojamentos, sob pena de expulsão do FEMUSC;

- n) Participantes visivelmente embriagados ou sob a influência de entorpecentes não poderão entrar nos alojamentos. Se os mesmos forem encontrados neste estado dentro dos alojamentos, serão expulsos dos mesmos, assim como do FEMUSC;
 - o) Hóspedes que desrespeitarem estas regras, assim como outras regras de bom senso referentes ao bom comportamento e cooperação entre todos os hóspedes dos alojamentos, poderão ser expulsos dos mesmos, e possivelmente também do FEMUSC;
 - p) O participante deverá carregar consigo seus objetos, documentos e pertences de valor, não se responsabilizando o FEMUSC por quaisquer danos e/ou furtos que venham acontecer no interior do alojamento;
 - q) Participantes menores de idade não poderão receber visita de qualquer pessoa nos alojamentos, salvo por familiares e, ainda assim, sob ciência do responsável pelo alojamento e da Coordenação do Femusc Jovem, sob pena de exclusão do FEMUSC;
 - r) São obrigações dos participantes dos FEMUSC JOVEM que se utilizarem dos alojamentos o dever de se comportar adequadamente no meio de hospedagem, tratando outros participantes, funcionários e terceiros com respeito e urbanidade, e o uso adequado das instalações do alojamento, devendo conservá-las e preservar a integridade do mobiliário;
 - s) O descumprimento dessas obrigações implica na rescisão do contrato acarretando na imediata expulsão do participante do FEMUSC 2020, cabendo ao FEMUSC o direito de determinar a saída do participante do alojamento;
- Ademais, na hipótese do descumprimento de tais obrigações gerarem danos materiais ou imateriais ao FEMUSC ou ao Alojamento, estará o(a) PARTICIPANTE, obrigado a indenizar, nos termos do artigo 186 do Código Civil Brasileiro, as partes prejudicadas. Além disso, o Instituto FEMUSC reserva-se o direito de não mais aceitar inscrições de tais infratores nas suas próximas edições;
- t) Não será permitido transitar nos alojamentos entre os quartos e o vestiário, trajando roupa de banho, toalhas e roupas íntimas, assim como roupas de dormir que possam de alguma forma gerar desconforto aos funcionários dos locais de alojamentos e/ou aos participantes do mesmo. No caso de descumprimento poderá sofrer pena de exclusão do FEMUSC.
 - u) Alunos do Femusc Jovem que utilizarem os serviços de alojamento do Femusc, deverão encaminhar autorização do Responsável para que possam alugar-se e na qual constarão as regras de uso e principalmente horários e penalidades. A autorização será enviada via email para os candidatos selecionados e matriculados, para ser preenchida e assinada.

- v) O FEMUSC se reserva ao direito de controlar através de chamada, a presença dos alunos do Femusc Jovem em seu respectivo alojamento, controlando o horário limite, assim como registrar e notificar qualquer aluno que infringir as regras de alojamento, acarretando em possíveis penalidades.

12. TERMOS GERAIS

- a) Alunos do FEMUSC JOVEM, que durante a realização do FEMUSC 2020 tiverem sua participação cancelada devido ao não-cumprimento das regras estabelecidas aqui, não terão direito a receber seu Certificado de Participação, serão imediatamente excluídos dos alojamentos e refeições do FEMUSC, e desde então não poderão mais participar em classes, ensaios, concertos e qualquer atividade oficial do FEMUSC na condição de participante.
- b) Participantes encontrados na posse ou sob influência de substâncias ilícitas proibidas por lei serão imediatamente expulsos do FEMUSC e entregues às autoridades. Participantes estrangeiros poderão ser expulsos do Brasil;
- c) Todo e qualquer problema de ordem técnica, pedagógica ou de relacionamento entre colegas deve ser levada à coordenação pedagógica ou administrativa.
- d) Os casos omissos neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Direção e pela Comissão Organizadora do FEMUSC.

Mais informações: festival@femusc.com.br

FEMUSC 2020